

**MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO****Aviso (extrato) n.º 18790/2020**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira geral de técnico superior (área de gestão).

**Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira geral de técnico superior (área de gestão)**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e da alínea a) do n.º 1 e n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria), faz-se público que, por meu despacho de 19 de outubro de 2020, com prévia deliberação de autorização da Câmara Municipal de Mondim de Basto tomada em reunião ordinária de 6 de dezembro de 2019, determinei a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, da carreira/ categoria de técnico superior, área de gestão, para a Divisão Administrativa e Financeira, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Descrição da atividade | Funções gerais: de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau 3 de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (constantes do anexo à LTFP a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º), e;

Funções específicas:

Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico da área de gestão: Acompanhar a regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos; Emitir periodicamente os documentos fiscais, designadamente em matéria de IVA; Promover a elaboração e inserção dos registos contabilísticos nos portais das entidades externas competentes; Implementar e assegurar a contabilidade de custos.

2 — Requisitos habilitacionais: licenciatura na área de contabilidade, gestão, finanças ou economia, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de candidatura: As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), contendo esta informação integral sobre os elementos previstos no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria.

4 — O procedimento concursal será também publicitado no sítio oficial desta Câmara Municipal (<https://municipio.mondimdebasto.pt>), em Recursos Humanos.

5 de novembro de 2020. — A Presidente da Câmara, *Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa*.

313710646